

# PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

## Berkeley Holding e Participações S.A.

CNPJ nº 20.011.184/0001-00

Demonstrações Contábeis encerrada em 31/12/2023

Balanço Patrimonial	
Descrição	Saldo Atual
Ativo	432.300,36D
Ativo Circulante	422.930,36D
Disponível	75,24D
Aplicações Financeiras Líquidez Imediata	75,24D
Títulos de Capitalização	75,24D
Outros Créditos	150.310,77D
C/C Socios	150.310,77D
Mútuos	150.310,77D
Estoque	272.544,35D
Investimentos	272.544,35D
Precatórios - Sociedade São Paulo	272.544,35D
Ativo Não-Circulante	9.370,00D
Outros Créditos	9.370,00D
Depósitos e Cauções	9.370,00D
Depósito Judicial	9.370,00D
<b>Saldo Atual</b>	<b>432.300,36C</b>
Passivo	432.300,36C
Passivo Circulante	2.143.985,50C
Fornecedores	4.587,77C
Balera, Belbel e Mitne Sociedade de Advogados	4.587,77C
Obrigações Tributárias	300,63C
Impostos e Contribuições a Recolher	300,63C
IRRF s/Serviços PJ Recolher (Cod.1708)	73,32C
CRF a Recolher	227,31C
<b>Outras Obrigações</b>	<b>2.139.097,10C</b>
Contas a Pagar	2.139.097,10C
Emissário - Pedro Paulo	1.866.552,75C
Mutuo - Sociedade São Paulo de Investimentos	272.544,35C
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.711.685,14D</b>
Capital Social	15.000,00C
Capital Subscrito	15.000,00C
<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>1.726.685,14D</b>
(-) Prejuízos Acumulados	1.726.685,14D

### Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Saldo	Total
Receita Líquida	-	0,00
Lucro Bruto	-	0,00
Despesas Operacionais	-	(194.489,96)
Despesas Administrativas	-	(194.489,96)
Taxas Diversas	(2.640,18)	
Honorário Contábil	(5.061,97)	
Serviços Prestados PJ	(1.022,65)	
Honorário Advocatícios	(185.765,16)	(194.489,96)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>- (194.489,96)</b>	
<b>Resultado Antes do IR e CSL</b>	<b>- (194.489,96)</b>	
<b>Prejuízo do Exercício</b>	<b>- (194.489,96)</b>	

### Notas Explicativas - Exercício do Ano de 2023

**1. Contexto Operacional:** A empresa BERKELEY HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede e fuso na cidade de São Paulo, tem como objeto social holding de instituições não financeiras teve inicio de suas atividades em 03/04/2014. **2. Apresentação da Demonstrações Contábeis:** As demonstrações apresentadas na Escrituração Contábil Digital de 2023 foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas na legislação societária brasileira. **3. Principais Práticas Contábeis - Balanço Patrimonial:** O Balanço Patrimonial possui uma estrutura que se divide em duas partes, o ativo que consta os bens e direitos e suas contas estão de acordo com a sua liquidez e no passivo que estão todas as suas obrigações que é por ordem exigibilidade. **a. Clientes:** A empresa não possui receitas operacionais.

Pedro Paulo Corino da Fonseca - CPF: 285.041.818-80  
Celia Marcia Almeida Ribeiro - CRC/SP17977600 CPF 104.128.518-30

São Paulo, 31 de Dezembro de 2023.

## Central Elétrica São Domingos III S.A.

CNPJ/MF nº 47.034.271/0001-21 - NIRE 35.300.595.751

### Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de setembro de 2024

**1. Data, Hora e Local:** Aos 26 (vinte e seis) dias de setembro de 2024, às 10h30min, na sede da Central Elétrica São Domingos III S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar, Sala 87, Itaim Bibi, CEP 04548-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Paula Ferrareto Dalbello que nomeou o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr. para secretariá-la. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: Em Assembleia Geral Ordinária: (a) a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (b) a destinação do resultado do exercício. Em Assembleia Geral Extraordinária: (c) a alteração do endereço da Companhia; (d) aumento do capital social da Companhia; (e) aditivo do parágrafo único ao artigo 12 do Estatuto Social da Companhia para disciplinar o prazo de gestão dos diretores; e (f) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, a acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: **5.1.** Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as quais foram colocadas à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia e, ainda, publicadas no jornal Diário de Notícias, edição de 27 de junho de 2024, página 1 na versão digital, e página 9 na versão física, nos termos do artigo 133, §3º, da Lei das S.A., conforme publicação constante do Anexo I. **5.2.** A acionista aprova a alteração do endereço da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, no valor total de R\$ 6.080,000,00 (seis milhões e oitenta mil reais), mediante a emissão de 6.080,000 (seis milhões e oitenta mil reais) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 3.910.500,00 (três milhões, novecentos e dez mil e quinhentos reais) dividido em 9.990.500 (nove milhões, novecentos e noventa mil e quinhentos reais) dividido em 9.990.500 (nove milhões, novecentos e noventa mil e quinhentos reais) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.3.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e imediatamente integralizado em moeda corrente nacional neste dia, pela acionista EDP Renováveis Brasil S.A., sociedade anônima, com sede e fuso na Rua Werner Von Siemens, nº 3.729, 9º andar, Sala 87, Itaim Bibi, CEP 04548-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para Werner Von Siemens, nº 111, codig 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 145, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, cidade de São Paulo. **5.4.** Até continuo, a acionista decide aprovar o aumento de capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, no valor total de R\$ 6.080,000,00 (seis milhões e oitenta mil reais), mediante a emissão de 6.080,000 (seis milhões e oitenta mil e quinhentos reais) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 3.910.500,00 (três milhões, novecentos e dez mil e quinhentos reais) dividido em 9.990.500 (nove milhões, novecentos e noventa mil e quinhentos reais) dividido em 9.990.500 (nove milhões, novecentos e noventa mil e quinhentos reais) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.5.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e imediatamente integralizado em moeda corrente nacional neste dia, pela acionista EDP Renováveis Brasil S.A., sociedade anônima, com sede e fuso na Rua Werner Von Siemens, nº 3.729, 9º andar, Sala 87, Itaim Bibi, CEP 04548-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para Werner Von Siemens, nº 111, codig 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 145, Lapa de Baixo, CEP 05069-900. **5.6.** Até continuo, a acionista decide aprovar o aumento de capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, no valor total de R\$ 6.080,000,00 (seis milhões e oitenta mil reais), mediante a emissão de 6.080,000 (seis milhões e oitenta mil e quinhentos reais) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 3.910.500,00 (três milhões, novecentos e dez mil e quinhentos reais) dividido em 9.990.500 (nove milhões, novecentos e noventa mil e quinhentos reais) dividido em 9.990.500 (nove milhões, novecentos e noventa mil e quinhentos reais) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.7.** Por fim, a acionista decide incluir o parágrafo único ao artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, para disciplinar o prazo de gestão dos diretores; e (f) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5.8.** Em virtude das deliberações acima, a Acionista decide consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar a partir da seguinte forma: "Artigo 12. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas de Reuniões da Diretoria, permanecendo sujeitos ao disposto no artigo 1º da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 3.910.500,00 (três milhões, novecentos e dez mil e quinhentos reais) para R\$ 9.990.500,00 (nove milhões, novecentos e noventa mil e quinhentos reais) dividido em 9.990.500 (nove milhões, novecentos e noventa mil e quinhentos reais) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal". **5.9.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e imediatamente integralizado em moeda corrente nacional neste dia, pela acionista EDP Renováveis Brasil S.A., sociedade anônima, com sede e fuso na Rua Werner Von Siemens, nº 3.729, 9º andar, Sala 87, Itaim Bibi, CEP 04548-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para Werner Von Siemens, nº 111, codig 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 145, Lapa de Baixo, CEP 05069-900. **5.10.** Até continuo, a acionista decide aprovar o aumento de capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, no valor total de R\$ 6.080,000,00 (seis milhões e oitenta mil reais), mediante a emissão de 6.080,000 (seis milhões e oitenta mil e quinhentos reais) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 3.910.500,00 (três milhões, novecentos e dez mil e quinhentos reais) dividido em 9.990.500 (nove milhões, novecentos e noventa mil e quinhentos reais) dividido em 9.990.500 (nove milhões, novecentos e noventa mil e quinhentos reais) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.11.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e imediatamente integralizado em moeda corrente nacional neste dia, pela acionista EDP Renováveis Brasil S.A., sociedade anônima, com sede e fuso na Rua Werner Von Siemens, nº 3.729, 9º andar, Sala 87, Itaim Bibi, CEP 04548-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para Werner Von Siemens, nº 111, codig 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 145, Lapa de Baixo, CEP 05069-900. **5.12.** Até continuo, a acionista decide aprovar o aumento de capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, no valor total de R\$ 6.080,000,00 (seis milhões e oitenta mil reais), mediante a emissão de 6.080,000 (seis milhões e oitenta mil e quinhentos reais) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 3.910.500,00 (três milhões, novecentos e dez mil e quinhentos reais) dividido em 9.990.500 (nove milhões, novecentos e noventa mil e quinhentos reais) dividido em 9.990.500 (nove milhões, novecentos e noventa mil e quinhentos reais) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.13.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e imediatamente integralizado em moeda corrente nacional neste dia, pela acionista EDP Renováveis Brasil S.A., sociedade anônima, com sede e fuso na Rua Werner Von Siemens, nº 3.729, 9º andar, Sala 87, Itaim Bibi, CEP 04548-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para Werner Von Siemens, nº 111, codig 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 145, Lapa de Baixo, CEP 05069-900. **5.14.** Até continuo, a acionista decide aprovar o aumento de capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, no valor total de R\$ 6.080,000,00 (seis milhões e oitenta mil reais), mediante a emissão de 6.080,000 (seis milhões e oitenta mil e quinhentos reais) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 3.910.500,00 (três milhões, novecentos e dez mil e quinhentos reais) dividido em 9.990.500 (nove milhões, novecentos e noventa mil e quinhentos reais) dividido em 9.990.500 (nove milhões, novecentos e noventa mil e quinhentos reais) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.15.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e imediatamente integralizado em moeda corrente nacional neste dia, pela acionista EDP Renováveis Brasil S.A., sociedade anônima, com sede e fuso na Rua Werner Von Siemens, nº 3.729, 9º andar, Sala 87, Itaim Bibi, CEP 04548-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para Werner Von Siemens, nº 111, codig 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 145, Lapa de Baixo, CEP 05069-900. **5.16.** Até continuo, a acionista decide aprovar o aumento de capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, no valor total de R\$ 6.080,000,00 (seis milhões e oitenta mil reais), mediante a emissão de 6.080,000 (seis milhões e oitenta mil e quinhentos reais) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 3.910.500,00 (três milhões, novecentos e dez mil e quinhentos reais) dividido em 9.990.500 (nove milhões, novecentos e noventa mil e quinhentos reais) dividido em 9.990.500 (nove milhões, novecentos e noventa mil e quinhentos reais) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.17.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e imediatamente integralizado em moeda corrente nacional neste dia, pela acionista EDP Renováveis Brasil S.A., sociedade anônima, com sede e fuso na Rua Werner Von Siemens, nº 3.729, 9º andar, Sala 87, Itaim Bibi, CEP 04548-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para Werner Von Siemens, nº 111, codig 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 145, Lapa de Baixo, CEP 05069-900. **5.18.** Até continuo, a acionista decide aprovar o aumento de capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, no valor total de R\$ 6.080,000,00 (seis milhões e oitenta mil reais), mediante a emissão de 6.080,000 (seis milhões e oitenta mil e quinhentos reais) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 3.910.500,00 (três milhões, novecentos e dez mil e quinhentos reais) dividido em 9.990.500 (nove milhões, novecentos e noventa mil e quinhentos reais) dividido em 9.990.500 (nove milhões, novecentos e noventa mil e quinhentos reais) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.19.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e imediatamente integralizado em moeda corrente nacional neste dia, pela acionista EDP Renováveis Brasil S.A., sociedade anônima, com sede e fuso na Rua Werner Von Siemens, nº 3